



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 18/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 20-09-2017

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar
- Fernando Cascalheira Vasco
- Rui Miguel Vermelho Serras
- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Fernando Cascalheira Vasco, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa referindo-se aos eventos desportivos ocorridos no concelho nos dias 9, 10 e 17 do corrente mês, agradecendo a todos os que colaboraram nas iniciativas a quais foram de enorme sucesso, especialmente às associações que, como sempre, em muito contribuíram. -----

O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tecerem alguns comentários sobre este mandato, prestes a acabar. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Serras, dizendo haver alguns obras que foram feitas e outras não, uma delas a requalificação da zona industrial, a qual se começou mas não acabou, desejando que se acabe no futuro. -----

Referiu também a requalificação do bairro da Tapada da Torre, espera que a mesma continue e que se exija também mais responsabilidade aos moradores. -----

Sobre a floresta disse estar para sair um pacote legislativo e espera que os municípios tenham um papel mais interventivo na floresta e na organização da mesma. -----



Sobre a saúde, deverá continuar-se a lutar por este assunto, dado verificar-se que as pessoas continuam a deslocar-se de madrugada para o centro de saúde para terem consultas.-----

Fez ainda referência à Barragem da Lapa, dado ser um assunto pendente mas que terá de ser resolvido. -----

O Senhor Vereador deixou ainda a sugestão de se requalificar as várias entradas do concelho, através de percursos pedonais, para que as mesmas possam ter outra dignidade. -----

Disse ainda o Senhor Vereador que nestes últimos quatro anos, se fez algo e colaborou em prol do concelho, tendo sido quatro anos produtivos, num trabalho nunca acabado em que há sempre mais por fazer, manifestando a sua disponibilidade para ajudar no que seja preciso. -----

O Senhor Presidente disse comungar das palavras do Senhor Vereador, sendo preocupações que urgem ser resolvidas. -----

Interveio o Senhor Vereador Fernando Vasco, agradecendo à comunicação social a presença nas reuniões de Câmara, tendo sido preponderantes em transmitir para o exterior as situações decorrentes das mesmas, dado que a assistência do público é nula, tendo sido bastantes profissionais e corretos.

Agradeceu aos funcionários que proporcionaram as condições para poder exercer o seu trabalho, bem como aos colegas do executivo, um órgão colegial, no qual se verificou um misto de opiniões e que espera ser sempre assim. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa, reiterando as palavras do Senhor Vereador Fernando Vasco, agradecendo à comunicação social, aos funcionários do município e aos colegas vereadores pelo trabalho desenvolvido ao longo destes quatro anos. Referiu que as divergências convergiram sempre para um bem comum, em benefício do Sardeal. -----

Disse sentir-se honrado pela oportunidade que lhe foi dada, para desenvolvimento do seu trabalho nos pelouros atribuídos, considerando ter sido uma experiência diferente. -----

Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que o início do mandato foi para si um período experimental, apesar de desde muito novo ter estado inserido no serviço público, este veio a confirmar-se mais difícil do que o que estava à espera, contudo, no final do dia teve sempre a sensação de dever cumprido. Disse ter pautado sempre pela honestidade e frontalidade e houve momentos em que teve dificuldade em diferenciar opiniões políticas das pessoais. Para si, o saldo é positivo e o executivo é um exemplo para concelho e, apesar de algumas divergências, conseguiu-se manter a calma e o discernimento. -----



O Senhor Vice Presidente agradeceu o apoio do executivo, pois foi considerado com competência para exercer o seu trabalho e deu sempre o seu melhor. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara reiterando todas as palavras previamente ditas.

Referiu ter sido um mandato em que muito se trabalhou, com muito empenho. -----

Durante quatro anos houve discussões saudáveis, de uma classe política saudável. -----

Manifestou o seu agradecimento aos funcionários do município que sempre trabalharam corretamente.

Manifestou o seu lamento pelo facto de os sardoalenses não marcarem presença nas reuniões de Câmara, não havendo assim participação pró-ativa dos munícipes, gostando de ver que as suas opiniões não ficassem só pelas redes sociais.

Agradeceu também o trabalho efetuado pela comunicação social, como elo de ligação com os munícipes. -----

Manifestou também uma palavra de apreço ao Senhor Vereador Pedro Duque, que sempre teve uma postura que em nada contrapôs ao que foi feito. -----

Referiu ainda ter sido um orgulho ser Presidente desta casa. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Escola Básica 1,2, 3 e Secundária de Sardoal – análise de listas de erros e omissões – Aditamento à Informação nro. 6998/2017;
4. Direito de preferência na transação de imóvel – aditamento;
5. Parecer – Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional de Lisboa e Vale do Tejo;
6. Cedência de Instalações;
7. Isenção de Taxas;
8. Informação sobre a situação económica e Financeira Semestral – 2017;
9. Aditamento - Empréstimo com CCAM para cobertura necessidades de investimento;
10. Candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio do Associativismo;
11. Revisão Orçamental;



ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 15 de setembro de 2017, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	700 128.25€
b) Dotações não Orçamentais	45 920.17€
Total das Disponibilidades	746 048.42€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ESCOLA BÁSICA 1,2, 3 E SECUNDÁRIA DE SARDOAL – ANÁLISE DE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES – ADITAMENTO À INFORMAÇÃO NRO. 6998/2017;

Foi presente a informação nro 7065, relativa ao assunto supra citado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Relativamente ao assunto supra indicado, e considerando que a Câmara Municipal em reunião de 13.09.2017 deliberou adiar a análise do mesmo para reunião seguinte, cumpre informar que o conteúdo da informação n.º 6998/2017 é mantido, à exceção da prorrogação do prazo para apresentação das propostas.

Atendendo a que o prazo se encontra suspenso até deliberação sobre os erros/omissões apresentados, e efetuado o cálculo da prorrogação conforme o disposto no artigo 64.º do CCP, propõe-se que o prazo limite para a entrega das propostas seja o dia 17.10.2017 até às 23:59h.

Remete-se em anexo os documentos já corrigidos com esta data, bem como cópia da informação n.º 6998/2017, a serem submetidos a deliberação da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor (PSD e GIS) e uma abstenção (PS) o seguinte: -----



-
- Aceitar e rejeitar os erros e omissões conforme o documento apresentado.
 - Aprovar as novas peça desenhadas do projeto de execução, bem como a alteração de outra conforme proposta do projetista.
 - Aprovar as alterações na descrição e quantidades de trabalhos, corrigindo o respetivo mapa.
 - Aprovar o novo preço base resultante da correção de erros e omissões, o qual ascende a 4.150.679,65 € acrescido de IVA.
 - Determinar o novo prazo para a apresentação de propostas, como sendo o dia 17.10.2017 até às 23:59h
 - Que as alterações constituam aditamentos ao Programa de Procedimento e ao Caderno de Encargos. -----

4. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSAÇÃO DE IMÓVEL – ADITAMENTO;

Foi presente um aditamento à informação prestada na ultima reunião de Câmara, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Venho por este meio e nos termos e para os efeitos do artigo 416º n.º 1 e 2 do Código Civil, pela redação dada pelo Decreto Lei n.º 47344, de 25 de Novembro de 1966, enviar a V. Exas, aditamento do requerimento de entrada n.º 10567/2017, referente ao exercício de direito de preferência, à Camara Municipal do Sardoal, com as seguintes cláusulas do negócio:

1 - Valor da Venda €38.500,00 (trinta oito mil e quinhentos euros).

2 - Localização da fração, Rua Dr. Giraldo Costa n.º18 Sardoal - Freguesia do Sardoal referente ao artigo matricial 1355., conforme documentos anteriormente enviados a V. Exas, ratificado desde já o processado.

3 - Identificação do comprador: Talho No Verde Sociedade Agro Pecuária Lda.

4 - Modo de pagamento (cheque visado ou bancário) à ordem do obrigado a dar preferência, sobre a totalidade do montante da transmissão.

5 - Prazo para o exercício do direito de preferência, o constante do lei, sob pena de caducidade.

6 - Data e local da realização da escritura: dia 25 de Setembro de 2017, pelas 12.00h no Cartório Notarial da Dra. Isabel Marques, sita na Av. D. Afonso Henriques N.º9 R/C Loja 3 2000-179 Santarém”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----



5. PARECER – ENTIDADE REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO;

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a Informação nro. 7031, cujo teor é o seguinte: -----

“Analisado o pedido de parecer efetuado pela entidade supra identificada, sobre requerimento apresentado pela EDP Distribuição – Energia SA para a utilização não agrícola de solos da RAN, cumpre informar que a infraestrutura proposta não colide com as disposições regulamentares do artigo 7º - Espaço Agrícola, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Sardoal.

Contudo, e tendo em consideração que a implantação dos apoios da linha poderá vir a ser efetuada tanto em terrenos particulares, como em espaços do domínio público do Município, deverão ser obtidas previamente as devidas permissões.

Face ao exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável condicionado às referidas permissões, sendo que ao abrigo da alínea z) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o assunto.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, de acordo com a informação prestada. -----

6. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

- Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constancia, Sardoal, Mação e Vila de Rei – solicita a cedência de uma sala com isenção das respetivas taxas para efeitos de formação, durante um mês. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- Clínica de Terapias João Mourato – solicita a cedência gratuita do Auditório do Centro Cultural para realização de Seminário, a ter lugar no dia 15 de outubro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

7. ISENÇÃO DE TAXAS;

Foi presente um pedido de isenção de taxas relativas à realização de arraial popular, que teve lugar nos dias 15 e 16 de setembro, apresentado pela Comissão de Desenvolvimento Cultural e Recreativo de Venda Nova. -----



O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

8. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL – 2017;

Foi presente a informação nro. 7157, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e que refere o seguinte: -----

“Considerando que:

1. Nos termos disposto na alínea d), n.º 2 do art.º 77.º da Lei N.º 73/2013 de 3 de Setembro “competem ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas”, “remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira”.

2. Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, é imposta às autarquias locais, a elaboração dos documentos de prestação de contas, nomeadamente, o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão.

3. Nos termos a alínea l) do nº2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Assembleia Municipal “apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas”;

Face ao exposto proponho o seguinte:

a) Que se dê conhecimento à Câmara Municipal dos documentos referente ao assunto em epígrafe, bem como o DRAFT do relatório emitido pelo auditor externo, que se anexam;

b) Que delibere proceder ao envio dos referidos documentos para a Assembleia Municipal, para conhecimento, de modo a que esta possa exercer a competência decorrente do disposto a alínea l) do nº2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade enviar os documentos para a Assembleia Municipal.

9. ADITAMENTO - EMPRÉSTIMO COM CCAM PARA COBERTURA NECESSIDADES DE INVESTIMENTO;

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro 7169, a qual a seguir se transcreve: -----



“Considerando:

1.O Contrato de Empréstimo e aditamento celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L., no valor de € 632.319,00 destinado para as seguintes obras:

a) Substituição condutas de água e repavimentação na localidade de Panascos – valor de € 469.097,00;

b) Substituição condutas de água e repavimentação na zona norte da localidade Valhascos – valor de € 163.222,00;

2.Os valores adjudicados/executados das obras mencionadas anteriormente os ascenderam a:

a) Substituição condutas de água e repavimentação na localidade de Panascos – valor de € 458.483,51;

b) Substituição condutas de água e repavimentação na zona norte da localidade Valhascos – valor de € 129.660,64;

3.Os valores atrás mencionados verifica-se uma libertação de verba no valor de € 44.174,85 , conforme mapa abaixo:

(...)

4.A intenção de se repavimentar algumas ruas nas localidades de São Domingos e Lobata as quais apresentam um elevado estado de degradação, cuja sua pavimentação foi realizada à cerca de 30 anos;

Face ao exposto venho por este meio propor que a Câmara delibere:

Aprovar, nos termos do disposto da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei:

1. A autorização da realização das obras mencionadas no ponto 4 (Repavimentação de algumas ruas nas localidades de São Domingos e Lobata), nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;

2. A autorização para a redistribuição da verba contratada do referido empréstimo nos seguintes termos:

a) Substituição condutas de água e repavimentação na localidade de Panascos – valor de € 458.483,51;

b) Substituição condutas de água e repavimentação na zona norte da localidade Valhascos – valor de € 129.660,64;



c) *Repavimentação de algumas ruas nas localidades de São Domingos e Lobata – valor de € 44.174,85;* -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor (PSD e GIS) e uma abstenção (PS) aprovar a proposta e submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.-----

10. CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO DO ASSOCIATIVISMO;

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro 7156, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“ O Município de Sardoal, de acordo com o versado na alínea a) do número 3, Artigo 23º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, desenvolveu a análise das candidaturas ao Programa 3, nomeadamente ao desenvolvimento de projetos cujo calendário não coincide com o ano civil. Neste programa, incluem-se claramente as associações que desenvolvem atividades desportivas de carácter formativo e/ou competitivo.

Analisadas as candidaturas recebidas dentro dos prazos estabelecidos, a Comissão registou a entrada de 3 candidaturas, todas com condições de elegibilidade. Da análise efetuada às candidaturas e cumpridos os preceituados no Regulamento neste domínio, resultou o memorando lavrado pela Comissão Técnica que se apresenta para conhecimento.

Assim sendo, considerando que:

Os Municípios dispõem de atribuições no domínio dos Tempos Livres e Desporto, nos termos da alínea f), nº 2, Artigo 23º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Compete às câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, ao abrigo da alínea u), nº 1, Artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

As candidaturas em apreço respeitaram os trâmites estabelecidos pelo Regulamento nº 352/2016, DR, 2ª série, Nº65 de 4 de abril de 2016 - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;

Dada a importância das atividades desenvolvidas para a visibilidade do Concelho, que almeja ser uma referência no âmbito do desporto e das práticas de vida saudáveis, proponho que a Câmara Municipal delibere sobre a celebração de Programas de Desenvolvimento Desportivo com as associações que apresentaram candidatura, de acordo com a especificidade de cada uma, por forma a que as mesmas



possam assegurar o normal funcionamento das atividades a que se propõem na próxima época desportiva. As propostas de financiamento que se associadas a estas candidaturas, encontram-se distribuídos da seguinte forma:

Associação	Proposta de financiamento
Grupo Desportivo e Recreativo - "Os Lagartos"	9.600
Comissão de Desenvolvimento Cultural e Recreativo de Venda Nova	1.400
Grupo Desportivo de Alcaravela	1.400

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

11. REVISÃO ORÇAMENTAL;

Foi presente a Informação nro. 7162, referente ao assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve: -----

"Considerando:

- 1. O Protocolo de parceria no âmbito PO APMC (Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas) para os territórios dos concelhos de Abrantes, Mação e Sardoal em que se prevê um investimento por parte dos Municípios em infraestruturas comuns de armazenamento e distribuição;*
- 2. Que o mesmo não foi tido em conta em sede de orçamento;*
- 3. Ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº75/2013, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento bem como as suas Revisões;*

Face ao exposto proponho a submissão a despacho e posterior apreciação da Câmara Municipal e aprovação em Assembleia Municipal." -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor (PSD e GIS) e uma abstenção (PS) aprovar e submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Encerramento



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2017

Ata nº 18/2017

Posta à aprovação de todos os membros a minuta da ata, a mesma foi aprovada por unanimidade, nos termos do artigo 57º da Lei nro 75/2013, de 12 de setembro. -----

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino.

